

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/09/2014

ANO: IV N°: 910 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4355/2014	1
LEI N° 1493/2014	2

DECRETO Nº 4355/2014

DECRETO Nº 4355/2014, 25 de setembro de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO **ADICIONAL** SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO VIGENTE. E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1493/14, até a importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme seque:

02.00 - Governo Municipal 02.20 - Assessoria de Imprensa

0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa 3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** 17......R\$......3.904,00

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

07.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -**000** - 86......R\$......5.500,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** 87.....R\$.....1.500,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -000

292......R\$.....19.000,00

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -**000** - 391......R\$......15.000,00

15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

15.20 - Departamento de Indústria e Comércio

2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio

3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -**000** – 423......R\$.....2.400,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** 424......R\$......600,00

16.00 - Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824300176.076000 - Manutenção do conselho tutelar 3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -

437......R\$......13.915,00 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000**

438......R\$.....4.000,00 16.00 - Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado -**000** - 442......R\$......3.000,00 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000**

443......R\$.....2.000,00 16.00 - Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS

16.40 - Fundo Munic, dos Direitos da Pessoa Idosa

0824400102.091000 - Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul

3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** 489......R\$......15.938,00 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** 490......R\$......1.147,00

TOTAL......R\$......105.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue: 02. 00 - Governo Municipal

02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional 0412200032.004000 - Manutenção dos Setores Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -**000 -** 27......R\$.......3.000,00

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria

0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -**000** - 33......R\$......3.000,00

04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/09/2014

ANO: IV Nº: 910 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.10 - Sistema de Controle Interno
0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle
Interno
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -
000 - 39R\$3.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.20 - Departamento de Administração
0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -
000 - 60
06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de
Recursos Humanos
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
000 - 73R\$
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.10 - Gabinete do Secretário
0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
000 - 84
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de
Planejamento
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –
000 - 91R\$7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -
000 - 92R\$3.000,00
000 - 92R\$3.000,00 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92
000 - 92

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000	-
263R\$4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídic	a –
000 - 265R\$5.000,	00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.20 - Departamento de Cultura	
1339200162.042000 - Realização de Eventos Cultur	ais
Municipais	
3.3.90.31.00.00.00 – Prem.Culturais, Artíst., Cier	ntif.
Desportiva- 000	-
277R\$10.000,00	
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transpor	tes
14.10 - Gabinete do Secretário	
1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secreta	rio
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	e –
000 - 385R\$3.000,	00
16.00 - Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS	
16.60 Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social	
0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio pa	ara
Construção de Habitações de Interesse social	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuit	a –
000	-
2181R\$40.000,0	0
TOTAL	
TOTALR\$105.000	,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de setembro de 2014.

> Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

LEI Nº 1493/2014

LEI Nº 1493/2014, 25 de setembro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ΑO ORÇAMENTO VIGENTE, DÁ Ε **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/09/2014

ANO: IV Nº: 910 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à
abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade
com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a
importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para
abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente,
conforme segue:
02.00 - Governo Municipal
02.20 - Assessoria de Imprensa
0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -
000 – 16R\$17.096,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 -
17R\$3.904,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de
Planejamento
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -
000 - 86
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 -
87R\$1.500,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.30 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação 12.30 - Departamento de Esportes
2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos
Municipais, Regionais e Estaduais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –
3 3 90 39 00 00 00 - Outros Serv de Terceiros - P Juridica -
-
000 - 292R\$19.000,00
000 - 292R\$19.000,00 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
- 292
- 292
- 292
- 292
- 292
- 292
292
- 292
292
- 292
- 292
- 292
- 292
292
292
292
292
292
292
292
292
292
292

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - 000 - 442
TOTALR\$105.000,00
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue: 02. 00 - Governo Municipal 02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional 0412200032.004000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 27
000 - 33
Interno 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 39
Recursos Humanos 4.4.90.52.00.00.00 — Equipamentos e Material Permanente — 000 - 73



municipal nº 981/2010

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/09/2014

ANO: IV N°: 910 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Planejamento
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –
000 - 91
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -
000 - 92R\$3.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.10 - Gabinete do Secretário
0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -
000 - 99R\$3.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.20 - Departamento de Tributação
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de
Tributação
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -
000 - 111R\$3.500,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.40 - Departamento de Compras
0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de
Compras
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -
000 - 127
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio
Ambiente
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -
000 - 163R\$5.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.10 - Gabinete do Secretário
12.10 Gabinete de decretario
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 -
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 263

TOTAL......R\$......105.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de setembro de 2014.

> Jaime Luis Basso Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.